



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 307/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 10.11.94,

R E S O L V E:

Retificar as Juntas Apuradoras da 126ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, constantes da Portaria anterior de nº 104/94, ficando assim constituídas:

126ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA:

1ª JUNTA:

Presidente: Dr. ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO
Membros : TERESINHA PONTES DE ASSIS
LUIZ EDUARDO ALCÂNTARA DE MELO
ROBERTO LUIZ FRANCO BUCCI
ANTONIO DIAS CARNEIRO

2ª JUNTA:

Presidente: Dr. AGNALDO DENIZART SOARES
Membros : RUBENS RIBEIRO
DANUBIO DO PRADO
ZENAS GONÇALVES PEREIRA
SERGIO MAGALHÃES CRISPIM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

3ª JUNTA:

Presidente: Dra. MARIA FORTUNATO RICARDO E MELO
Membros : ADESVALDO JOSÉ DA SILVA
ALBERTO BRAGA FARIA
PEDRINHO PAES TELXEIRA
EVARISTO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR

4ª JUNTA:

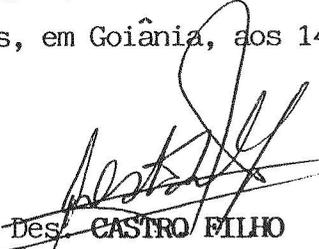
Presidente: Dr. ABRÃO RODRIGUES DE FARIA
Membros : ZENON MOREIRA DE OLIVEIRA
ADENO PINTO BRASIL
JOAQUIM PEDRO DA SILVA
ALOISIO ERNESTO DE CARVALHO

5ª JUNTA:

Presidente: Dr. DOMINGOS PORTILHO DA CUNHA
Membros : ELIZABETE DE CASTRO VIEIRA LAIR
RUBENS DONIZZETE PIRES
FRANCISCO MARQUES FERREIRA
SIMONE BERNARDES NASCIMENTO RIBEIRO

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro
de 1994.


~~Des. CASTRO FILHO~~

Presidente do TRE/GO.